



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 20 de agosto de 2015 - Nº 4921

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 25.561

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **LUCIANA BATISTA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Assessora Especial, Padrão PC-AS3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 03 de março de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de agosto de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.564

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 06 de julho de 2015, a nomeação de **JULHO EDUARDO DE SOUZA**, no cargo em comissão de Assessor de Área, Padrão PC-AS2, com lotação na SEMSUR, constante do Decreto nº 25.473/15

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de agosto de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.565

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-14383/2015, 2-14395/2015 e 2-14399/2015, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária dos professores relacionados abaixo, constantes dos respectivos Decretos, conforme a seguir:

NOME	ONDE SE LE	LEIA-SE	PERÍODO	DECRETO Nº
GRACIANA CHAVES DO NASCIMENTO	Cargo: PEB-B IV	Cargo: PEB-B I	22/07/15 a 23/12/15	25.525/15
ANA KÁTIA BURGUEZ DE SOUZA	Carga Horária: 17 h/s	Carga Horária: 27 h/s	23/07/15 a 23/12/15	25.083/15 (Retificado pelo 25.302/15)
BRAULINO CANDIDO DE MIRANDA	Carga Horária: 45 h/s	Carga Horária: 23 h/s	03/08/15 a 23/12/15	25.083/15 (Retificado pelo 25.302/15)
CENIRA VIANA ALEIXO	Carga Horária: 15 h/s	Carga Horária: 12 h/s	03/08/15 a 23/12/15	25.284/15
DANIELE ALBERNAZ DA FONSECA	Carga Horária: 40 h/s	Carga Horária: 30 h/s	06/07/15 a 23/12/15	25.104/15 (Retificado pelo 25.206/15 e 25.495/15)
GRACIANA SILVA DE OLIVEIRA	Carga Horária: 14 h/s	Carga Horária: 08 h/s	23/07/15 a 23/12/15	25.166/15
JEANDERSON MACIEL SOUTO	Carga Horária: 20 h/s	Carga Horária: 30 h/s	06/07/15 a 23/12/15	25.334/15
KAREN CRISTINA FERNANDES DIAS PORTO	Carga Horária: 23 h/s	Carga Horária: 10 h/s	01/08/15 a 23/12/15	25.083/15
CAROLINA GODOY TRINTINI	Carga Horária: 32 h/s	Carga Horária: 40 h/s	10/08/15 a 23/12/15	25.166/15
CRISLEINE VIEIRA GOMES	Carga Horária: 20 h/s	Carga Horária: 18 h/s	11/08/15 a 23/12/15	25.083/15 (Retificado pelo 25.495/15)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS

(28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

DERLI MARY CHAVES NASCIMENTO MARONDES	Carga Horária: 29 h/s	Carga Horária: 35 h/s	03/08/15 a 23/12/15	25.214/15
FRANCIELE SILVE DE OLIVEIRA GROLA	Carga Horária: 25 h/s	Carga Horária: 40 h/s	11/08/15 a 26/04/15	25.153/15 (Retificado pelo 25.215/15)
JULCIMARA VILELA COSTA	Carga Horária: 38 h/s	Carga Horária: 13 h/s	03/08/15 a 23/12/15	25.083/15
LETÍCIA COSTA DE CASTRO	Carga Horária: 40 h/s	Carga Horária: 20 h/s	11/08/15 a 23/12/15	25.083/15
PRISCILLA APOLINÁRIO NUNES DO NASCIMENTO	Carga Horária: 32 h/s	Carga Horária: 13 h/s	03/08/15 a 23/12/15	25.113/15

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de agosto de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.566**TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os Memorandos de Seq. nº 2-14379/2015, 2-14385/2015, 2-14394/2015, 2-14396/2015, 2-14397/2015, 2-14400/2015 e 2-14401/2015, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária dos professores relacionados abaixo, constantes dos respectivos Decretos, a partir das referidas datas.

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	A PARTIR DE	DECRETO Nº
ANA PAULA DA SILVA FACINE RIBEIRO	PEB-A IV	40 h/s	Emeb Prof.ª Celly Santos de Oliveira	31/07/15	25.417/15
ATILA ZUCOLOTO BRUGNARA DE CARVALHO	PEB-C IV Artes	13 h/s	Emeb São Vicente	22/07/15	25.083/15
CLAUDINEIA ABREU PERES	PEB-D IV	40 h/s	Emeb Prof.ª Thereza Valiati Sartório	20/07/15	25.083/15
ÉDIPO FLAUSINO	PEB-C IV Ed. Física	25 h/s	Emeb Oscar Montenegro Filho	29/07/15	25.083/15
ERIKÁ MARA SOARES	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Sebastião da Rosa Machado	03/08/15	25.083/15
GRACIELA BRANDÃO DA SILVA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Fazenda Retiro	20/07/15	25.256/15
JOELMA VIEIRA RIBEIRO	PEB-C IV Artes	28 h/s	Emeb Maria Silotti	23/07/15	25.083/15
LEONARDO FERREIRA SANCHES	PEB-C IV Geografia	27 h/s	Emeb Luiz Semprini	28/07/15	25.083/15
MÁRCIA DE OLIVEIRA SIMÕES BORGES	PEB-C IV Matemática	34 h/s	Emeb Prof.ª Gércia Ferreira Guimarães	22/07/15	25.153/15
MÁRCIA LEONOR REIS DINIZ	PEB-C IV História	23 h/s	Emeb Galdino Theodoro da Silva	31/07/15	25.083/15
UILENE VITORIO BRITES	PEB-D IV Pedagogia	40 h/s	Emeb Prof. Florisbello Neves	27/05/15	25.083/15
ARIANE DE ATAÍDE BRAGA	PEB-B IV	40 h/s	Emeb Dr. Pedro Nolasco Teixeira de Rezende	20/07/15	25.153/15
RITA CANTARELLA RIBEIRO	PEB-A IV	40 h/s	Emeb Prof.ª Ariette Moulin Costa	20/07/15	25.525/15
DIEGO SIMÃO LUQUETTI	PEB-C IV Ed. Física	15 h/s	Emeb Oswaldo Machado	01/08/15	25.153/15
JAQUELINE ANTUNES COSTA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Prof. Florisbello Neves	06/08/15	25.391/15
FERNANDA BRANDÃO COELHO	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Albertina Macedo	10/08/15	25.256/15
GRACE DE ALMEIDA BOLELLI	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Monteiro Lobato	10/08/15	25.476/15

ANDRÉIA LACERDA DE JESUS	PEB-B IV	30 h/s	Emeb Oswaldo Machado	10/08/15	25.476/15
CÁSSIA CAMPANHA GUIZARDI	PEB-A IV	40 h/s	Emeb Prof.ª Ariette Moulin Costa	13/08/15	25.525/15
LUCIMAR CALDON DE ASSIS	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Normília da Cunha dos Santos	12/08/15	25.256/15
PATRICIA BRISON PEREIRA	PEB-B IV Ed. Especial	25 h/s	Emeb Saturnino Rangel Mauro	12/08/15	25.355/15
ROBERTA MARJARA DE OLIVEIRA	PEB-A IV	40 h/s	Emeb Angélica Magnago Lachini	11/08/15	25.417/15
SANDRA GOMES DE AGUIAR	PEB-C IV Ed. Física	15 h/s	Emeb Albertina Macedo	11/08/15	25.496/15
PAULA PINHEIRO SANCHES	PEB-C IV Ed. Física	30 h/s	Emeb Maria das Dores Pinheiro do Amaral	17/08/15	25.083/15

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de agosto de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 381/2015**DISPÕE SOBRE SOBRESTAMENTO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 1 - 23.876/2014 e Sequencial nº 2 - 13.429/2014,

RESOLVE:

SOBRESTAR os autos do processo protocolado sob o nº 1 - 23.876/2014, a partir desta data, referente ao servidor municipal **MARCELO VIANNA OLIVEIRA**, tendo em vista que o servidor encontra-se de benefício por tempo indeterminado.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de maio de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 382/2015**DISPÕE SOBRE SOBRESTAMENTO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 1 - 23.967/2014 e Sequencial nº 2 - 11.932/2014,

RESOLVE:

SOBRESTAR os autos do processo protocolado sob o nº 1 - 23.967/2014, a partir desta data, referente ao servidor municipal **MARCELO VIANNA OLIVEIRA**, tendo em vista que o servidor encontra-se de benefício por tempo indeterminado.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de maio de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 618/2015**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 14.292/2015,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal da servidora municipal **RESY NEVES REBELLO ALVES**, Odontólogo, lotada na SEMUS,

avaliada nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 24.216, de 06 de dezembro de 2013.

BIÊNIO	LETRA ATUAL	PRÓXIMA LETRA	A PARTIR DE
2013/2015	M	N	01/06/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de agosto de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 620/2015**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRA REALIZADA NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 13.705/2015,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **DIOGO EUGENIO DE LUCA**, lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização de obra de execução direta, realizada por servidores desta Prefeitura, referente a substituição de 200 lâmpadas a vapor de sódio por lâmpadas de Led, na região central da cidade, atendendo exigência do Sistema GEO-OBRAS do Tribunal de Contas (Resolução nº 245/2012).

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de agosto de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 622/2015**DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 26.409/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado vago, a contar de 07 de agosto de 2015, o cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, ocupado pela servidora **BÁRBARA ZIVIANI DUTRA**, matrícula nº 29618, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável, com base no Inciso VI do Art. 49, da Lei nº 4.009/94.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de agosto de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 625/2015**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. **23.337/2015**,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **WANDERSON VIANA COSTA**, Professor PEB-C, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a concessão de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 24 de agosto de 2015, nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, alterado pela Lei nº. 6673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de agosto de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**REALIZAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Concorrência Pública nº. 001/2015

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Implementação de Solução de Gestão Municipal Georreferenciada na Web.

Dia: 06/10/2015 - **Hora:** 09:00 horas

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19/08/2015.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Presidente

REALIZAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 047/2015

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Funerários (fornecimento de urnas, ornamentação e traslado)

Dia: 04/09/2015 - **Hora:** 14:30 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19/08/2015.

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

IPACI**PORTARIA Nº 439/2015****PRORROGAR BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E RETORNO PARA AVALIAÇÃO DA JUNTA MÉDICA.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **GEDEON CLAUDIO MOREIRA VIVAS**, ocupante do cargo de Bombeiro Hidráulico III B 06 L, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos, no período de 146 (cento e quarenta e seis) dias a partir de 08 de agosto de 2015, conforme avaliação da junta médica exarada no processo de protocolo nº 24.416, de 24/07/2015, e retorno para avaliação da junta médica em 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de agosto de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 440/2015**PRORROGAR BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora pública municipal **ANDREIA CINTIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Ajudante Geral I A 01 A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 16 (dezesesseis) dias a partir de 15 de agosto de 2015, conforme avaliação da junta médica exarada no processo de protocolo nº 26.247, de 07/08/2015.

Art. 2º - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 14 de agosto de 2015, conforme parecer

médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 30 de agosto de 2015 e retorno ao trabalho a partir de 31 de agosto de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de agosto de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 441/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 394, de 12/09/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ELIZABETH ALVES DE OLIVEIRA	Professor PEB B V VI A 11 H	SEME	02 dias	15/08/2015	26.053/2015
GISELE MARIA MICHALSKY PINTO	Professor PEB C V VI A 11 K	SEME	19 dias	08/08/2015	24.760/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de agosto de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 442/2015

CONCEDER BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E RETORNO PARA AVALIAÇÃO DA JUNTA MÉDICA.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora pública municipal **GISELE MARIA MICHALSKY PINTO**, ocupante do cargo de Professor PEB C V VI A 11 K, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 09 (nove) dias a partir de 27 de agosto de 2015, conforme avaliação da junta médica exarada no processo de

protocolo nº 24.760, de 28/07/2015, e retorno para avaliação da junta médica em 04 de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de agosto de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 443/2015

PRORROGAR BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E RETORNO PARA AVALIAÇÃO DA JUNTA MÉDICA.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora pública municipal **MARCIELE RANGEL**, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Educação IV B 08 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 146 (cento e quarenta e seis) dias a partir de 08 de agosto de 2015, conforme avaliação da junta médica exarada no processo de protocolo nº 43.487, de 30/12/2014, e retorno para avaliação da junta médica em 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de agosto de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 444/2015

PRORROGAR BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora pública municipal **RENATA TORRES VALIM**, ocupante do cargo de Professor PEB C V VI A 11 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 09 (nove) dias a partir de 08 de agosto de 2015, conforme avaliação da junta médica exarada no processo de protocolo nº 19.688, de 17/06/2015.

Art. 2º - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 14 de agosto de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 16 de agosto de 2015 e retorno ao trabalho a partir de 17 de agosto de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de agosto de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 445/2015

RETIFICAR O ART. 1º DA PORTARIA Nº 247, DE 16 DE AGOSTO DE 2015

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.730/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria nº 247, de 16 de Agosto de 2012, onde passa a ter a seguinte redação: “Corrigir, após procedimentos de revisão do processo de protocolo nº 24.586 de 15/09/2005, os proventos do servidor municipal inativo **CAIO CANDIDO ALVES**, ocupante do cargo de professor PEB C V VI A 11 B C, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com o valor fixado conforme demonstrativo de cálculo que consta do processo de protocolo citado acima”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de agosto de 2015.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 447/2015

CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de agosto de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 447/2015

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ADRIANA BRAMBILLA MARCELINO	Agente de Serviços Públicos Municipais II B 08 B	SEMASI	01 dia 02 dias	10/08/2015 11/08/2015	27.350/2015
BEIGLER APARECIDA RABBI MACHADO	Professor PEB C V VI A 11 B	SEME	15 dias	10/08/2015	26.948/2015
CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS	Professor PEB D V VI A 11 H	SEME	15 dias	10/08/2015	26.870/2015
FABIANA SANTANA PENA DIAS	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 G	SEME	02 dias 02 dias	03/08/2015 06/08/2015	26.310/2015
JULIMARA ALVES DA SILVA CASTELO	Professor PEB B V VI A 11 I	SEME	08 dias	14/08/2015	27.479/2015
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA	Professor PEB A V VI A 11 H	SEME	05 dias	11/08/2015	27.470/2015
MARINEZ LIMA STAUFFER	Auditor Fiscal de Obras VII A 13 H	SEM-DURB	10 dias	06/08/2015	26.888/2015
ROSIANE RODRIGUES PAULA	Professor PEB B V VI A 11 G	SEME	05 dias	17/08/2015	27.482/2015
SANDRA REGINA PEREIRA DOS SANTOS	Professor PEB B V VI A 11 H	SEME	20 dias	11/08/2015	26.953/2015
SANDRA VALERIA SIMÕES	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G	SEME	07 dias	10/08/2015	26.890/2015
SUZANA APARECIDA RICARTE	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde II B 04 B	SEMUS	13 dias	18/08/2015	26.863/2015

PORTARIA Nº. 448/2015

TORNAR SEM EFEITO PARTE DA PORTARIA Nº 330, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito parte da Portaria nº 330, de 26 de junho de 2015, no que se refere ao servidor Jose Mozart Erthal Pinto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de agosto de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 449/2015

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA Nº 332, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 332, de 26 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de agosto de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 450/2015

PRORROGAR BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **JOSE MOZART ERTHAL PINTO**, ocupante do cargo de Odontólogo VI B 12 E, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 47 (quarenta e sete) dias a partir de 01 de julho de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 20.683, de 25/06/2015.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 25 de junho de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 16 de agosto de 2015 e retorno ao trabalho a partir de 17 de agosto de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de agosto de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

DATA CI

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DATA CI - 05/2015

A DATA CI torna público a realização de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, com finalidade de contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Auditoria Independente para o período de janeiro/2015 a dezembro/2016, de acordo com as especificações constantes no Anexo I e demais condições, que integram o Edital.

Início da Sessão: 14h30 do dia 09 de setembro de 2015.

A íntegra do Edital poderá ser obtido, em horário comercial, na sede da DATA CI, localizada na Rua 25 de março, 28, 3º. andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, e no Link www.dataci.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2015.

TISSIANO CASSAGO
Pregoeiro Oficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 269/2015.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados constantes abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
ELIANE DIAS ROZAES	Assessor de Gabinete Parlamentar	05	11/08/2015	15/08/2015
GENILSON RIBEIRO DE MELLO	Assessor de Gabinete Parlamentar	15	03/08/2015	17/08/2015
JULIANA FERREIRA MORAES	Assessor de Gabinete Parlamentar	10	19/08/2015	28/08/2015
LETICIA RAFAELA DA SILVA ZAN- DOMENEGUE	Assessor de Gabinete Parlamentar	03	07/08/2015 22/08/2015 30/07/2015	07/08/2015 22/08/2015 30/07/2015
RONALDO ALMEIDA MENASSA	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	17/08/2015	17/08/2015

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de agosto de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 270/2015.

CONSIDERAR DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LUTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Considerar de efetivo exercício o afastamento da servidora comissionada abaixo, em virtude de Luto pelo falecimento do pai, nos termos do Artigo 56, Inciso III, e 152, II, da Lei nº. 4.009/94, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
LARISSA TEIXEIRA LIMA	Secretária da Presidência	08	18/08/2015	25/08/2015

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de agosto de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

ATO DE DECLARAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38.675/2015

Com base no Artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico, D E C L A R O como inexigível a licitação para a contratação da empresa CRC ES – CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ nº.28.163.343/0001-96, com sede na rua Amélia da Cunha Ornelas, nº 30, Bento Ferreira, Vitória, ES no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para prestação dos serviços de Curso SINCASP – Simpósio Nacional de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 38.675/2015.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminho para a devida publicidade.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 20 de Agosto de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

STGRAN POLIMENTOS E ACABAMENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 21.420.371/0001-00, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do Protocolo nº 977/2015, para a atividade (03.03) – Corte e Acabamento/ Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivo, localizada na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivácqua, s/nº, Rodovia Cachoeiro X Alegre, Distrito de Coutinho, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
 NF:1978

COMUNICADO

STILLUS ALUMÍNIOS E VIDROS LTDA, CNPJ Nº 08.248.336/0001-80, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO, Nº 025/2011, expirada em 13 de maio de 2015, por meio do Protocolo nº 15185/2015, para atividade Fabricação de estruturas metálicas, sem tratamento químico superficial e/ou pinturas por aspersão, localizada na Rua Costa Pereira, Nº 171, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES
 NF: 1982



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
 (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
 melhor remédio**